



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Dr. Pedro Valdir Amaro Gurgel.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES ao Dr. Pedro Valdir Amaro Gurgel, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 13 de dezembro de 2021.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o senhor Pedro Valdir Amaro Gurgel sempre participou da fomentação da política embuense.

CONSIDERANDO que sempre se dedicou às causas sociais e buscou o melhor para nossa cidade, por meio das diversas ações passadas como Vereador da Câmara Municipal de Embu das Artes, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Uso e Ocupação do Solo, membro da Comissão de Educação, Esporte e Lazer, membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e economista.

CONSIDERANDO que homenagens como esta são e devem ser uma das prerrogativas do poder legislativo de nossa cidade.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Pedro Valdir Amaro Gurgel

Brasileiro, economista, 58 anos.

- Nascido em 06/08/1963, em São Paulo, SP.

- Ensino superior completo, economista, reside no Jardim Novo Embu. Eleito em 2012 com 2.191, em primeiro mandato, é presidente da Comissão de Meio Ambiente e Uso e Ocupação do Solo, é membro da Comissão de Educação, Esporte e Lazer, é membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar Partido: PSD Naturalidade: São Paulo - SP.

- Vereador da Câmara Municipal de Embu das Artes na legislatura de 2013 a 2016.

Plenário "Mestre Gama", 13 de dezembro de 2021

Sander Castro - PODEMOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

